# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
*CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS*

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Convocação | 2 |
| PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |
| Atos Legislativos | 3 |
| Atos | 3 |
| Atos de Mesa | 4 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Taquarivaí**
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

**Câmara Municipal de Taquarivaí**
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**Mandato 2017-2020**

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

### PODER LEGISLATIVO

**Mandato 2019-2020**

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
*CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS*

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai




## PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA N.º 027/2020**

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar 43 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí".

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 155/2020.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder gratificação por dedicação excepcional a Sra. Rosana Aparecida do Nascimento, Matrícula: 2518, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas, admitida nesta Municipalidade em 22/01/2019, na importância de 37,5% (trinta e sete inteiros e cinco décimos por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo.

Art. 2.º A gratificação possui caráter transitório, podendo ser revogada a qualquer momento à critério da Administração.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 04 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 028/2020**

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar 43 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí".

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 168/2020.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder gratificação por dedicação excepcional a Sra. Ana Flavia Bomfim Barros, Matrícula: 1791, ocupante da função de confiança de Assessor Técnico Jurídico, admitida nesta Municipalidade em 02/07/2009, na importância de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo.

Art. 2.º A gratificação possui caráter transitório, podendo ser revogada a qualquer momento à critério da Administração.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 04 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), a comparecer na

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
*CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS*

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai




Prefeitura Municipal de Taquarivaí – Seção de Pessoal, situado a Rua Benedito Paulino Nogueira nº 01 – Centro – Taquarivaí/SP.

Data da Convocação: 06/02/2020

Cargo: Agente de Organização Escolar

Classificação: 1º Lugar

Nome: Hudson Bueno Rodrigues

Data da Convocação: 06/02/2020

Cargo: Orientador de Alunos

Classificação: 5º Lugar

Nome: Alex Correa de Lima

## PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

## Atos Oficiais

## Portarias

### PORTARIA Nº 14 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.*

A Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando direito adquirido a gozar férias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Taquarivaí, art. 105 e pedido formalizado nos termos da Lei Complementar n° 51/2018, cumprido os requisitos:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido à servidora VALDIRA DOS REIS LOLICO BRAGA, Zeladora do Quadro de Emprego em provimento efetivo desta Câmara Municipal, portadora do RG. nº 30.648.552-7 - SSP/SP e do CFP n.º 105.927.318-71, 15(quinze) dias de férias de 10/02/2020 a 24/02/2020, referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 30/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 05 de fevereiro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

## Atos Legislativos

## Atos

### ATO DO PRESIDENTE Nº 11, DE 6, DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a constituição de Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para o exercício de 2020 da Câmara Municipal de Taquarivaí.*

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade da constituição de Comissão para realizar os certames licitatórios da Câmara Municipal no exercício de 2020 para fins de contratação de serviços e compra de material e equipamentos;

Considerando que para tanto deve existir no âmbito do Legislativo Municipal, Comissão de Licitação devidamente constituída;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída no âmbito do Legislativo Municipal a Comissão de Licitação que será composta dos servidores abaixo nomeados presidida pelo primeiro signatário:-

- Agner Ferreira de Almeida - RG: 33.992.318-0 - Oficial Legislativo

- Suzana Aparecida oliveira Paiva Lara – RG: 29.410.559-1 - SSP/SP - Diretora Geral de Administração

- Thanyze Aparecida de Oliveira Freitas – RG: 45.611.288-1- SSP/SP - Oficial Legislativo

Art. 2º Fica nomeado no âmbito do Legislativo

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
*CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS*

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai




Municipal Pregoeiro e Equipe de Apoio que será composta dos servidores abaixo nomeados:-

- Agner Ferreira de Almeida - RG: 33.992.318-0 - Oficial Legislativo - Pregoeiro

- Suzana Aparecida oliveira Paiva Lara – RG: 29.410.559-1 - SSP/SP - Diretora Geral de Administração - Equipe de Apoio

- Thanyze Aparecida de Oliveira Freitas – RG: 45.611.288-1- SSP/SP - Oficial Legislativo - Equipe de Apoio.

Art. 3º Na ausência de qualquer um dos membros titulares constante dos arts. 1º e 2º, assumira suas atribuições em suplência os servidores abaixo nomeados:-

- Juliana de Freitas Oliveira - RG: 26.718.654-X SSP/SP - Contadora - 1ª Suplente

- Franciele de Fátima de Oliveira – RG: 48.303.559-2 SSP/SP - Recepcionista - 2ª Suplente

Art. 4º A Comissão de que trata este Ato, poderá utiliza-se dos recursos necessários para seu desenvolvimento e do auxilio da Comissão Municipal de Licitação, quando for oportuno.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020, e sua vigência não excederá o exercício corrente.

Taquarivaí, 06 de fevereiro de 2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

## Atos de Mesa

### ATO DA MESA Nº 14, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre Abertura de Concurso Público na Câmara Municipal de Taquarivaí e dá outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, e

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 27/2019;

Tendo em vista a necessidade atender ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no tocante a contratação de Procurador Jurídico por meio de Concurso Público;

Havendo a vacância do cargo de Motorista Legislativo, resolve expedir o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de processo de seleção pública no âmbito do Legislativo Municipal para preenchimento de cargos públicos de Procurador Jurídico, Motorista Legislativo, para chamamento imediato e de Cadastro Reserva para Oficial Legislativo, Contador, Recepcionista e Zelador.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de verbais próprias constantes no orçamento do Legislativo.

Art. 3.º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 06 de fevereiro de 2020, Plenário “Antonio Neves”.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS

1ª Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA

2º Secretário